

Portaria Nº 565/2024

24 de Junho de 2024

PREF. CANARANA

Portaria Nº 565/2024

De 20 de junho de 2024

Dispõe sobre a concessão de prêmio a Servidor Municipal.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal Complementar nº028/2002, de 23 de dezembro de 2002, Art. 258, Inciso I;

Considerando os relevantes serviços prestados pelo servidor no em diversas ações no município de Canarana – Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prêmio ao Servidor abaixo relacionado pelas diversas ações no município de Canarana – Mato Grosso.

-Luiz Fernando Tonini- **mat: 5738**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 20 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal